



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº <u>9391</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>18/10/2021</u>

Sgo. 8

Boa Esperança-ES, 18 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO nº 137/2021

Autor: Carlos Venancio

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie com a instalação de Redutor de Velocidade, do tipo Faixa de Elevação, na Avenida Senador Eurico Resende, nas intermediações da Casa Rodrigues e Boa Fruta”.

JUSTIFICATIVA: Em conversas com alguns moradores da região citada, solicitaram-me providências quanto a segurança dos moradores (pedestres) que trafegam pela região. As informações dão conta de que veículos passam em extrema velocidade, não respeitando o limite de velocidade permitida em área de perímetro urbano, sendo que é comum a presença de muitas crianças na localidade, vale destacar que a avenida é composta por diversos comércios, o que aumenta a circulação de pessoas. Portanto, visando assegurar a segurança de população, solicitamos o atendimento da referida indicação.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Carlos Venancio

Vereador/Autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 31003600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Venancio** em 18/07/2022 14:30

Checksum: **6DB7A20BCC08C08009A77EA7C3B99668C531298EC76216D2E0336C87599CD319**



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.